



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 9.264

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 514.000,00.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:-

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar transposição dotações orçamentárias, na importância de R\$ 514.000,00 (quinhentos e quatorze mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

DE:

01.43	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
01.43.12	Gestão do Ensino	
01.43.12.12.361.1003.2201	Benefício ao Servidor – Ensino Fundamental	
3.3.90.30	Material de Consumo	409.500,00
01.43.12.12.365.1003.2202	Benefício ao Servidor – Ensino Infantil	
3.3.90.30	Material de Consumo	104.500,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
	TOTAL	514.000,00

PARA:


01.43	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
01.43.12	Gestão do Ensino	
01.43.12.12.361.1003.2201	Benefício ao Servidor – Ensino Fundamental	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	409.500,00
01.43.12.12.365.1003.2202	Benefício ao Servidor – Ensino Infantil	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	104.500,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
	TOTAL	514.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 14 de maio de 2024.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Publicado (a) em:
15 / 05 / 2024
Jornal Oficial de Mogi Mirim